EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS

CNPJ 41.657.081/0001-84 – NIRE 31.300.009.289

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

AGE N.º 006/2026

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2026, às 17h, reunião realizada por meio eletrônico. Por convocação do Presidente do Conselheiro de Administração, Sr. Rômulo Soares Xavier, na forma do Estatuto Social, que segue transcrita. *"Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e nos termos dos artigos 11 e 12 do Estatuto Social, convoco os senhores acionistas da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, por meio eletrônico, no dia 25 de setembro de 2026, às 17h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração do Estatuto Social. 2. Deliberação do Regulamento Interno Para Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior".*

QUORUM DE INSTALAÇÃO. Constatada a presença dos acionistas, pelo Município de Belo Horizonte, Sr. Flávio Freire de Oliveira, Procurador-Geral do Município; pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Sr. Maurício Fonseca Brandão; pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel, Sr. Fernando Augusto Silva Lopes; Rômulo Soares Xavier, que assumiu a presidência da mesa, na forma do Estatuto Social, na qualidade de Conselheiro de Administração da BHTRANS, secretariado pelo Chefe de Gabinete, Rodrigo Ribeiro Santos. Constatada a presença dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social, na forma do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, iniciou-se a reunião para deliberação da pauta do dia.

1. **Alteração do Estatuto Social**

Após analisar tema, debater e reconhecer a necessidade de adequação do estatuto social às disposições da Lei 12.143/2026, bem como às instruções contidas na Nota Técnica GP nº 001/2025 e Nota Técnica GP/CG nº 003/2025, os acionistas aprovaram à unanimidade a proposta de atualização do Estatuto Social no formato apresentado, fixando o início de sua vigência em 01/10/2026.

2. **Regimento Interno Para Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior**

Com a finalidade de adequação às diretrizes de padronização da PBH da estrutura orgânica de cargos, nos termos da Lei Municipal nº 11.065/2017 e do Decreto Municipal nº 16.676/2017, bem como em alinhamento com as recomendações contidas na Nota Técnica GP nº 001/2025, os acionistas, considerando a observação de que o impacto financeiro previsto está contido no orçamento aprovado sem necessidade de acréscimo, aprovaram à unanimidade o Regulamento Interno para Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior, no formato apresentado, fixando o início de sua vigência em 01/10/2026.

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS

CNPJ 41.657.081/0001-84 – NIRE 31.300.009.289

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

AGE N.º 006/2026

ENCERRAMENTO. Esta ata, lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Rômulo Soares Xavier, membro do Conselho de Administração da BHTRANS e demais presentes: Sr. Flávio Freire de Oliveira, Procurador-Geral do Município, na qualidade de acionista; Sr. Fernando Augusto Silva Lopes, Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel, na qualidade de acionista; p/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Maurício Fonseca Brandão, na qualidade de acionista.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO SOARES XAVIER
Data: 27/09/2026 14:45:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rômulo Soares Xavier
Presidente do Conselho de Administração

FLAVIO FREIRE DE OLIVEIRA:05402647682
Assinado de forma digital por FLAVIO FREIRE DE OLIVEIRA:05402647682
Dados: 2026.09.28 09:35:22 -03'00'

Flávio Freire de Oliveira
p/ Município de Belo Horizonte - Procurador-Geral do Município

MAURICIO FONSECA BRANDAO:07421743600
Assinado de forma digital por MAURICIO FONSECA BRANDAO:07421743600
Dados: 2026.09.28 11:22:53 -03'00'

Maurício Fonseca Brandão
p/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

FERNANDO AUGUSTO SILVA LOPES (06955551620)
Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Em segunda-feira, 28 de setembro de 2026 às 09:49

F ugusto Silva Lopes
p/ Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL